



**Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG**

ATO DE APOSENTADORIA

Portaria nº 026/2012

CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTARIA COM PROVENTOS
INTEGRAIS À SERVIDORA MARIA DE
FATIMA SANTANA

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art.6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003 à servidora **MARIA DE FATIMA SANTANA**, matrícula 48330, CPF 349.126.576-20, no cargo efetivo de ADMINISTRADOR DE EMPRESA nível VIII, Grau Q, apostilada no cargo de comissionado de DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO SISPREV/TO, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 01/07/2012.

Teófilo Otoni (MG), 02 de julho de 2012.


Edna Figueira Sena
Diretora Presidente do SISPREV/TO